



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 29 de maio de 2026.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 064/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PB, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOSÉ PAULINO NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo deste município, senhor José Paulino Neto;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade matinhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que,

com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, contados a partir desta data, no âmbito do Município de Matinhas - PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Paulino Neto, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, como cidadão e no exercício do cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará a meio-mastro em todos os órgãos e repartições públicas do Município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito do Município de Matinhas – PB